

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC002604/2017
DATA DE REGISTRO NO MTE: 08/11/2017
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR074054/2017
NÚMERO DO PROCESSO: 46220.009066/2017-28
DATA DO PROTOCOLO: 08/11/2017

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FLORIANOPOLIS, CNPJ n. 83.930.305/0001-20, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LAEL MARTINS NOBRE e **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS ESTABELECIMENTOS DE GARAGENS, ESTACIONAMENTOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS – SC**, CNPJ n. 07.635.148/0001-41, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). André Luiz Ostermann celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

01 - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018 e a data-base da categoria em 1º de setembro.

02 – ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **empregados dos estabelecimentos de garagens, estacionamento, limpeza e conservação de veículos**, com abrangência territorial em **Florianópolis/SC**.

Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas Duração e Horário

03 - ASSISTÊNCIA SINDICAL NAS RESCISÕES

As rescisões de contrato de trabalho dos empregados com mais de 1 (um) ano de serviço na mesma empresa, serão efetivadas perante o Sindicato dos Empregados no Comércio de Florianópolis.

§ 1º - A quitação dos valores constantes no termo de rescisão do contrato de trabalho, será válido através do pagamento em moeda corrente, depósito bancário compensado e/ou cheque administrativo.

§ 2º - As homologações perante o sindicato profissional, somente serão procedidas com a apresentação do atestado de saúde ocupacional (ASO) demissional do empregado.

Disposições Gerais Outras Disposições

04 - CONVENÇÃO COLETIVA VIGENTE

Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento coletivo registrado no MTE sob o número SC002368/2017 em 09/10/2017.

Florianópolis, 31 de outubro de 2017

LAEL MARTINS NOBRE Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FLORIANOPOLIS

ANDRÉ LUIZ OSTERMANN - Presidente
SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS ESTABELECIMENTOS DE GARAGENS, ESTACIONAMENTOS, LIMPEZA
E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS – SC